



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110/2017, 8 de junho de 2017.

Concede Diárias a Secretária Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **VERONICA APARECIDA RIBEIRO**, Secretária Municipal de Saúde, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR, participar da Oficina de Capacitação para Implantação e Coordenação do Sistema e-SUS AB (Prontuário Eletrônico) do Ministério da Saúde, com vigência nos dias 11 a 13 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 8 de junho de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8 / 6 / 2017

Página: 02 educação 1618